

ATO GP Nº 11/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal no próximo dia 28 de outubro, quarta-feira, “Dia do Funcionário Público”

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
PRESIDENTE